



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 019/2017-MP/PA, CELEBRADO
ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA CONFIANÇA SOLUÇÕES
EIRELI - EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2017-MP/PA, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-160, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, e.e., Exmª. Sra. Dra. **DULCELINDA LOBATO PANTOJA**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO**, e a Empresa **CONFIANÇA SOLUÇÕES EIRELI -EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.108.740/0001-74, Inscrição Estadual nº 105820440, com sede à Rua 1.020, nº 32, quadra 56, lote 09, casa 02, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.820-330, no Município de Goiânia/GO, Telefone/fax (62) 3926-0020, e-mail: comercial@confiancati.com.br, neste ato representado pelo Sr. **ARNALDO RUBIO NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no Município de Goiânia/GO, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDORA**, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Segunda do acordo original que trata do **PREÇO**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a informação de descontinuidade do **modelo e marca** registrados para o item 12, bem como a conveniência administrativa e qualidade superior do modelo proposto para alteração, conforme consta do Protocolo nº 36775/2017, ficam alterados o **modelo e marca do item 12**, constantes da subcláusula 2.1 da Ata de Registro de Preços nº 019/2017-MP/PA, da Marca ELGIN, Modelo EAF 18000, para Marca CONSUL, Modelo CCI8DBBNA.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do acordo original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 11 de outubro de 2017.

Dulcelinda Lobato Pantoja
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Arnaldo Rubio Neto
CONFIANÇA SOLUÇÕES EIRELI - EPP

TESTEMUNHAS:

1) *Amândio Barros*

RG: 6.835.351 PC/PA

2) *Moisés de Jesus*

RG: 242.939.6 SSP/PA

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de outubro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 6789/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a vacância do 8º cargo da Procuradoria de Justiça Criminal em 19/6/2017, com a aposentadoria do Procurador de Justiça Almerindo José Cardoso Leitão;

CONSIDERANDO a vacância do 11º cargo da Procuradoria de Justiça Criminal em 19/6/2017, com a aposentadoria do Procurador de Justiça Miguel Ribeiro Baía;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução nº 007/2007-MP/CPJ, de 23.08.2007;

RESOLVE:

RELOTAR os Procuradores de Justiça Criminais, em conformidade com a relação abaixo:

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

1º PROCURADOR – CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

2º PROCURADOR – LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS

3º PROCURADOR – GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

4º PROCURADOR – FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

5º PROCURADOR – DULCELINDA LOBATO PANTOJA

6º PROCURADOR – MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

7º PROCURADOR – ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

8º PROCURADOR – RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

9º PROCURADOR – ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

10º PROCURADOR – HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

11º PROCURADOR – UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

12º PROCURADOR – MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

13º PROCURADOR – CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

14º PROCURADOR – MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

15º PROCURADOR – VAGO

16º PROCURADOR – VAGO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de outubro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 236734

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
"DIGNIDADE NÃO TEM IDADE."**

Direitos da Pessoa Idosa: Dever da Família, Poder Público, Sociedade e Comunidade.

O Ministério Público Estadual, representado pela 13ª Promotora de Justiça de Marabá, Dra. LÍLIAN VIANA FREIRE, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, no âmbito do Procedimento Administrativo Público nº. 000265-940/2017, Instaurado para o acompanhamento de Políticas Públicas para as Pessoas Idosas no Município de Marabá, convoca Audiência Pública a realizar-se no dia 09 de novembro de 2017, a partir das 13h30, no Auditório das Promotorias de Justiça de Marabá, na Rua das Flores s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA, com o objetivo de proceder a oitiva da população, órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, ONG's, Associações, e demais Interessados sobre as demandas deste público, para orientar a atuação da 13ª Promotoria de Justiça de Marabá acerca da garantia dos Direitos da Pessoa Idosa neste Município. A Audiência Pública será gravada em áudio e vídeo e será lavrada, em até 20 (vinte) dias úteis dias após a audiência, ata sucinta dos trabalhos, a qual será disponibilizada aos Interessados após o referido prazo.

Proceda a publicação do presente Edital.

Marabá-PA, 24 de agosto de 2017.

LÍLIAN VIANA FREIRE

13ª Promotoria de Justiça da Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Marabá

Protocolo: 236664

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 019/2017-MP/PA
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1.
NÚM. DA ARP: 019/2017-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CONFIANÇA SOLUÇÕES EIRELI - EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Registro de Preços para aquisição de aparelhos e utensílios domésticos,

máquinas, utensílios e equipamentos diversos. Alteração de marca e modelo de item registrado, devido descontinuidade na fabricação, sendo o novo modelo de qualidade superior ao equipamento substituído.

Data de Assinatura: 11/10/2017.

Ordenadora Responsável: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja – Procuradora Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 236559

ATO Nº 300/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Of. S/N/2017, datado de 26/9/2017, protocolizado sob o nº 39174/2017,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, Inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância:

REGIÃO NORDESTE II

BEATRIZ TAVARES SILVA LAURIA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de outubro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

ATO Nº 301/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 39895/2017, em 29/9/2017,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, MYCHAELE DE OLIVEIRA COSTA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP/CPJ-102.3, nomeado por meio do Ato nº 181/2016, datado de 15/12/2016, publicado no D.O.E. de 12/1/2017, a contar de 29/9/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de outubro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

ATO Nº 301/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 39895/2017, em 29/9/2017,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, MYCHAELE DE OLIVEIRA COSTA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP/CPJ-102.3, nomeado por meio do Ato nº 181/2016, datado de 15/12/2016, publicado no D.O.E. de 12/1/2017, a contar de 29/9/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de outubro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

ATO Nº 303/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 36060/2017, em 05/09/2017,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, Inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, a contar de 02/10/2017:

REGIÃO SUDESTE IV

SAMUEL SOUZA GOMES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de outubro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 236787

PORTARIA Nº 6.794/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho do

Tribunal do Júri, criado pela PORTARIA Nº 5.910/2017-MP/PGJ, de 11/09/2017, publicada no D.O.E. de 05/10/2017; CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 139/2017-MP/PGJ/CAO-CRIMINAL datado de 05/10/2017, protocolizado sob o nº 40988/2017, em 05/10/2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR os membros do Ministério Público do Estado do Pará abaixo relacionados para integrarem o Grupo de Trabalho do Tribunal do Júri, nos termos do artigo 4º, caput, da PORTARIA Nº 5.910/2017-MP/PGJ:

1 - ROSANA CORDOVIL CORREA DOS SANTOS - titular do cargo de 3º Promotor de Justiça do Tribunal do Júri de Belém;

2 - RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA - titular do cargo de 4º Promotor de Justiça de Santarém;

3 - RODRIGO AQUINO SILVA - titular do cargo de 5º Promotor de Justiça de Santarém;

4 - ALINE NEIVA ALVES DA SILVA - Promotora de Justiça Substituta;

5 - TATIANA FERREIRA GRANHEN - titular do cargo de Promotor de Justiça de Concórdia do Pará;

6 - DANIEL MENEZES BARROS - titular do cargo de Promotor de Justiça de Igarapé-Miri;

7 - ADLEER CALDERARO SIROTHEAU - titular do cargo de Promotor de Justiça de Alenquer;

8 - RAMON FURTADO SANTOS - titular do cargo de 2º Promotor de Justiça de Santarém - nos termos do artigo 4º, §1º da PORTARIA Nº 5.910/2017-MP/PGJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de outubro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 6.804 /2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 154, Inciso XXII, da Complementar Estadual nº 057/2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho do

Tribunal do Júri, criado pela PORTARIA Nº 5.910/2017-MP/PGJ, de 11/09/2017, publicada no D.O.E. de 05/10/2017;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 140/2017-MP/PGJ/CAO-CRIMINAL datado de 10/10/2017, protocolizado sob o nº 41425/2017, em 10/10/2017,

R E S O L V E:

CONVOCAR os membros do Ministério Público do Estado do Pará abaixo relacionados para comparecerem à 1ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho do Tribunal do Júri do MP/PA designada para o dia 26/10/2017, no horário das 8h às 13h, no edifício-sede deste Órgão Ministerial, nesta Capital:

1 - ROSANA CORDOVIL CORREA DOS SANTOS - titular do cargo de 3º Promotor de Justiça do Tribunal do Júri de Belém;

2 - RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA - titular do cargo de 4º Promotor de Justiça de Santarém;

3 - RODRIGO AQUINO SILVA - titular do cargo de 5º Promotor de Justiça de Santarém;

4 - ALINE NEIVA ALVES DA SILVA - Promotora de Justiça Substituta;

5 - TATIANA FERREIRA GRANHEN - titular do cargo de Promotor de Justiça de Concórdia do Pará;

6 - DANIEL MENEZES BARROS - titular do cargo de Promotor de Justiça de Igarapé-Miri;

7 - ADLEER CALDERARO SIROTHEAU - titular do cargo de Promotor de Justiça de Alenquer;

8 - RAMON FURTADO SANTOS - titular do cargo de 2º Promotor de Justiça de Santarém - nos termos do artigo 4º, §1º da PORTARIA Nº 5.910/2017-MP/PGJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de outubro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 236775